



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 100 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **BRK Ambiental**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o serviço público de esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **BRK Ambiental**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 11 de outubro de 2018, no município de **Aparecida de Goiânia**.

2. OBJETIVOS

- Verificar denúncia apresentada pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, por meio do Ofício nº 44/2018-CD/CCC, referente a lançamento de esgoto *in natura* no córrego Pipa pela empresa BRK Ambiental, subdelegatária da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO para os serviços de Esgotamento Sanitário.
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de Ofício nº 1097/2018 SEI - AGR à SANEAGO solicitando as seguintes informações/documentos:
 - Manifestação escrita da empresa sobre o problema levantado pela Defesa Civil do município, contendo o levantamento da causa e as medidas em curso e/ou a serem tomadas pela empresa para solução do problema;
 - Análises laboratoriais de TODOS os pontos onde são lançados efluentes nos mananciais do município;
 - Planta do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em funcionamento no município, identificando os pontos de lançamento de esgoto *in natura* existentes;
 - Cópia de todas as licenças ambientais em vigor referentes a lançamento de efluentes e corpos hídricos;
 - Projetos do novo sistema de esgotamento sanitário que se encontra em execução;
 - Cronograma de obras no novo sistema de esgotamento sanitário.
- Reunião com técnicos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia;
- Reunião com técnicos da SANEAGO e BRK Ambiental;

- Vistoria *in loco* do ponto de lançamento de efluente objeto da denúncia;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Análise e avaliação dos documentos encaminhados pelos Prestadores de Serviço por meio do Ofício nº 4556/2018, bem como documentos complementares entregues durante a vistoria.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorryne de Souza Silva Diniz	Engenheira Ambiental	AGR
Darwin Teixeira Lima	Apoio fiscal	AGR

5. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

5.1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foram apresentados pela SANEAGO e BRK Ambiental os seguintes documentos:

- Ofício resposta nº 635/2018-BRK;
- Laudos laboratoriais do Sistema de Esgotamento Sanitário (ETE's Lajes, Parque das Nações, Recanto das Flores e Santo Antônio).
- Ata de reunião entre SANEAGO e BRK Ambiental realizada no dia 31/08/2018;
- Mapa dos pontos de lançamento na Vila Sul;
- Declaração de Outorga da SECIMA;
- Cronograma de Obras do SES de Aparecida de Goiânia;
- Mapa do SES Vila Sul;
- Projeto da futura Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Vila Sul;
- Cronograma de obras da EEE Vila Sul.

Ao analisar os documentos acima descritos, em especial a ATA da reunião do dia 31/08/2018, verificou-se que foi eliminado o lançamento de esgoto bruto na região do Compleite, bem como a execução de coletor na região do setor Recanto dos Emboabas, interligando a região ao sistema existente. Estas ações representam cerca de 2.300 ligações de esgoto que deixaram de ter seus efluentes lançados sem tratamento nos mananciais Pipa e Almeida e passaram a ser tratados na ETE Santo Antônio. Porém, segundo as informações das empresas, resta ainda o lançamento na Vila Sul que depende da construção de uma EEE, que irá recalcar o esgoto ao novo interceptor executado levando para o tratamento na ETE Santo Antônio, e a reversão de uma rede que estava em outra bacia.

A reversão de rede possui projeto hidráulico pronto, e encontra-se atualmente em processo de desapropriação. Já em relação a EEE Vila Sul, consta dos documentos apresentados que o projeto hidráulico está pronto e os elétrico e estrutural em fase de revisão.

Foram relatadas, tando nos documentos, quanto na fiscalização *in loco*, duas dificuldades para a solução do problema. A primeira é a emissão da DUP pela prefeitura, que liberou a área verbalmente, porém a cessão ainda não foi formalizada. A outra, que depende da primeira, é a obtenção da licença ambiental, que na previsão das empresas pode chegar a 6 meses.

Na reunião realizada antes da vistoria no ponto de lançamento, foi cogitada a possibilidade do licenciamento ambiental ser realizado pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia ao invés da SECIMA, devido a baixa vazão da EEE, possibilidade esta que deve ser confirmada o mais breve possível.

Na fiscalização realizada no dia 10 de outubro de 2018, obteve-se junto a BRK Ambiental o cronograma da EEE Vila Sul, que é tida como a solução pra o problema em questão. Avaliando o cronograma identifica-se seguintes etapas:

- Elaboração de Projeto Executivo - 02/04 à 14/09/2018;
- Licenciamento Ambiental - 03/09/2018 à 10/05/2019;

- Contratação de obras - 07/01/2019 à 10/05/2019;
- Aquisição e fabricação de equipamentos - 08/10/2018 à 08/02/2019;
- Implantação de Obras - 13/05/2019 à 17/01/2020;
- Energização / ENEL - 17/09/2018 à 01/03/2019;
- Ativação das ligações - 18/11/2019 à 20/03/2020;
- Operação Assistida - 23/03/2020 à 24/07/2020.

Verifica-se que a solução para o problema de contaminação do manancial está prevista para meados de 2020, o que pode ainda mais agravar a situação do Córrego Pipa.

5.2. FISCALIZAÇÃO *IN LOCO*

Na tarde do dia 10 de outubro de 2018, após breve reunião com técnicos da SANEAGO e BRK Ambiental, a equipe de fiscalização da AGR visitou o local do lançamento de esgoto bruto na Vila Sul, local este onde será construída a EEE Vila Sul.

Devido ao vegetação elevada, terreno molhado e grande desnível do ponto de lançamento em relação a via pública, não foi possível chegar ao ponto de lançamento. Porém, pode-se comprovar que o mesmo corresponde ao ponto P2 do relatório de vistoria da Defesa Civil do município de Aparecida. Também foi possível identificar o terreno onde será construída a EEE, que fica no encontro das ruas EM 11 e EM 20 (Fotos 01 a 04).



Foto 1 - Vista superior do Córrego Pipa



Foto 2 - Área onde sera construída a EEE



Foto 3 - Área onde sera construída a EEE



Foto 4 - Piquete que demarca a área onde sera construída a EEE

6. CONCLUSÕES FINAIS

Verifica-se que o problema de lançamento de esgoto in natura em mananciais do Município de Aparecida de Goiânia proveniente do sistema público de esgotamento sanitário persiste, mesmo após a eliminação de alguns pontos. Verifica-se também que a proposta de solução do problema já consta do planejamento do Prestador de Serviços, porém com solução apenas para meados de 2020, o que pode comprometer ainda mais a situação degradante que se encontra o Córrego Pipa.

Neste sentido esta área técnica da AGR sugere ao município de Aparecida de Goiânia e aos Prestadores de Serviços SANEAGO e BRK Ambiental as seguintes ações:

Para a Prefeitura de Aparecida de Goiânia:

- A oficialização pelo município, caso ainda não tenha ocorrido, da disponibilização da área onde deverá ser construída a EEE Vila Sul (emissão da DUP);
- Priorização, caso seja de responsabilidade municipal, do licenciamento ambiental da EEE Vila Sul;
- Envio de expediente a SECIMA, caso seja de responsabilidade do licenciamento ambiental seja do Estado de Goiás, solicitando a priorização da emissão do licenciamento, com intuito de evitar maiores danos ao meio ambiente;
- Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), visto que a EEE Vila Sul não consta das obras prevista no plano.

Para a SANEAGO e BRK Ambiental:

- Confirmação, junto aos órgãos ambientais (estadual e municipal), sobre responsabilidade pelo licenciamento ambiental;
- Finalização dos projetos da EEE Vila Sul e início, o mais breve possível, do processo de contratação da obra;
- Revisão do Cronograma da EEE Vila Sul (que já se encontra defasado), buscando antecipar sua conclusão, seja pela simplificação (se possível) de etapas, seja pelo aumento das equipes de trabalho na fase de construção ou acréscimo de turnos de trabalho.

Caso o caso esteja em fase de abertura de processo pelo Ministério Público, sugerimos que seja formalizado pelo MP um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a participação dos Prestadores de Serviços (SANEAGO e BRK Ambiental), do Município, do órgão ambiental que realizará o licenciamento (SECIMA ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e AGR, sendo esta última entidade a responsável a auxiliar o MP e a Prefeitura na fiscalização do cumprimento do TAC.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 17/10/2018, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4432844** e o código CRC **5F0CA051**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029006320



SEI 4432844